



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.488, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Teatro – Licenciatura, adaptado para o PARFOR, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.03.2022, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Ciências da Arte (ICA), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Teatro – Licenciatura, adaptado para o PARFOR, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA), da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–10), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de março de 2022.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA – PARFOR**

**Art. 1º** O Curso de Teatro – Licenciatura – PARFOR tem como objetivo formar professores-pesquisadores em Teatro, em nível superior, qualificando-os para a gestão, o planejamento e a avaliação aptos a atuar na Educação Básica e em suas respectivas modalidades de ensino ofertadas em instituições públicas e privadas e outros segmentos que requeiram esse profissional qualificado. Tendo essa formação apoiada na realidade amazônica, na criação artística, em práticas pedagógicas integradoras e na pesquisa.

**Art. 2º** O Egresso do Curso de Teatro – Licenciatura – PARFOR terá sólida formação pedagógica, técnica, artística, ética e cultural, com aptidão para construir novas formas de expressão e linguagem corporal, propostas estéticas e de ensino, inclusive como elemento da valorização humana e da autoestima, visando integrar o indivíduo na sociedade e tornando-o participativo de suas múltiplas manifestações culturais.

**Art. 3º** O Curso de Teatro – Licenciatura – PARFOR funcionará em turno integral, no período letivo intensivo, em regime acadêmico seriado, com forma de oferta das atividades modular e na modalidade de oferta presencial em conformidade com as Características Gerais do Curso.

**Art. 4º** O Currículo do Curso de Teatro – Licenciatura – PARFOR prevê atividades curriculares que têm o objetivo de desenvolvimento de competências.

**Art. 5º** O Currículo do Curso de Teatro – Licenciatura – PARFOR é constituído de:

I – Grupo I – Núcleo de Estudos Científicos, Educacionais e Pedagógico: este Núcleo compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais;

II – Grupo II – Núcleo Específico de Conhecimento da área Teatral: compreende pesquisas e métodos em teatro, práticas cênicas e corporais para a formação docente em teatro. É destinado à aprendizagem dos conteúdos específicos da área, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular e para o domínio pedagógico desses conteúdos;

III – Grupo III – Núcleo de Práticas pedagógicas voltado para o desenvolvimento da experiência docente em teatro.

**Art. 6º** O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória, constituindo-se em um campo de integração das atividades curriculares, não somente de aplicação dos saberes construídos ao longo da Licenciatura em Teatro – PARFOR, mas de produção de conhecimento. O Estágio Supervisionado será desenvolvido a partir do sexto período do Curso, com carga horária de 402 (quatrocentas e duas) horas, distribuindo-se em três etapas:

I – Estágio Supervisionado I, com carga horária de 134 (cento e trinta e quatro) horas, com o objetivo de aplicar conteúdos e vivenciar a práxis docente em teatro no âmbito escolar da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades de ensino;

II – Estágio Supervisionado II, com carga horária de 134 (cento e trinta e quatro) horas, com o objetivo de aplicar conteúdos e vivenciar a práxis docente em teatro no âmbito escolar do ensino Médio e suas respectivas modalidades de ensino;

III – Estágio Supervisionado III, com carga horária de 134 (cento e trinta e quatro) horas, direcionado para espaços de educação não formal.

**Parágrafo único.** As formas e oportunidades para a realização do Estágio Supervisionado serão regulamentadas pelo Conselho da Escola de Teatro e Dança em normas específicas.

**Art. 7º** As Atividades Complementares, com 34 (trinta e quatro) horas de carga horária, objetivam oferecer ao discente do Curso de Licenciatura em Teatro – PARFOR, a oportunidade de realizar atividades que se articulam com o ensino, a pesquisa, a extensão e formação cultural. Entende-se por atividade complementar aquela de natureza acadêmico-científico-artístico-cultural, que esteja relacionada com o Curso de Licenciatura em Teatro – PARFOR realizada dentro ou fora da instituição.

§ 1º Serão consideradas como Atividades Complementares: participação, organização e/ou apresentação em congressos, conferências, jornadas (pedagógicas, pesquisa ou extensão), feira de cultura, festivais culturais, seminários de Teatro ou de áreas afins; atividades como aluno de iniciação científica; atividades como bolsista de projetos de pesquisa, extensão e ação social; participações em cursos, minicursos ou palestras de Teatro ou de áreas afins; monitorias de ensino na área do teatro; exposições;

ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário; produções artísticas; aprendizados de novas tecnologias de ensino; programas tutoriais, semanas acadêmicas, produções científicas e outras ações correlatas à área do teatro.

§ 2º O Conselho da Escola de Teatro e Dança aprovará regulamentação específica para as Atividades Complementares.

**Art. 8º** As Atividades de Extensão previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro – PARFOR correspondem a uma carga horária de 340 (trezentas e quarenta) horas, referentes a 10% da carga horária total para integralização do curso, distribuídas no desenho curricular do curso como atividades específicas de extensão.

§ 1º Para cada atividade de Extensão será designado um docente responsável que deverá desenvolver as atividades de extensão em forma de projeto, cursos ou oficinas, de acordo com as especificidades de cada atividade de extensão proposta, e ainda, acompanhar a participação dos discentes do curso nas atividades para fins avaliativos.

§ 2º O Conselho da Escola de Teatro e Dança aprovará regulamentação específica para as Atividades de Extensão.

**Art. 9º** As Atividades de Pesquisa no Curso de Licenciatura em Teatro – PARFOR são desenvolvidas por meio dos grupos de pesquisa dos docentes da Escola de Teatro e Dança da UFPA ou de outra instituição de ensino e pesquisa presente no município, permitindo aos discentes participarem de Atividades de Iniciação Científica, as quais poderão resultar em apresentações de trabalhos teórico-práticos em: Fóruns, Seminários, Congressos e Bienais na área de Artes.

**Art. 10.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas, se configurará como um projeto artístico-educacional, podendo ser: um artigo científico, uma produção artística acompanhada de fundamentação teórico-metodológica, relato de experiência docente, memorial ou monografia, esta atividade será precedida e preparada por meio dos componentes curriculares Projeto de Pesquisa para o TCC e Seminário de Pesquisa.

§ 1º O Conselho da Escola de Teatro e Dança aprovará regulamentação específica para Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 11.** A Prática de Ensino como componente curricular com 408 (quatrocentas e oito) horas será vivenciada em disciplinas explicitadas no Projeto Pedagógico do Curso, por meio delas os discentes terão a oportunidade de vivenciar e exercitar práticas de ensino, utilizando-se de recursos adequados a pedagogia teatral,

seja de técnicas corporais ou pedagógicas e/ou recursos tecnológicos que deverão propiciar vivências diversificadas na área da educação e arte, favorecendo o aprendizado de práticas pedagógicas inovadoras no campo do ensino em Teatro.

**Art. 12.** A duração do Curso de Licenciatura em Teatro – PARFOR é de 4 anos.

**Parágrafo único.** O tempo de permanência do aluno no Curso não poderá ultrapassar 50% do tempo previsto para sua duração.

**Art. 13.** Para integralizar o Curso de Licenciatura em Teatro–PARFOR o aluno deverá ter concluído 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) horas, assim distribuídas:

I – 1.088 (mil e oitenta e oito) horas no Grupo I – Núcleo de Estudos Científicos, Educacionais e Pedagógico;

II – 1.836 (mil, oitocentas e trinta e seis) horas no Grupo II – Núcleo Específico de Conhecimento da área Teatral;

III – 402 (quatrocentas e duas) horas no Grupo III – Núcleo de Práticas Pedagógicas.

IV – 34 (trinta e quatro) horas de Atividades Complementares.

**Art. 14.** Caberá ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro – PARFOR acompanhar e avaliar a execução do Projeto Pedagógico articulado com as ações da Comissão Própria da Instituição.

**Parágrafo único.** O Conselho da Subunidade adotará os procedimentos normativos instituídos pela PROEG.

**Art. 15.** A presente Resolução contempla os alunos ingressantes do Curso de Licenciatura em Teatro – PARFOR a partir de 2022.

## ANEXO I

## DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H	
GRUPO I - ESTUDOS CIENTÍFICOS, EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS	FUNDAMENTOS PARA A FORMAÇÃO DO DOCENTE DE TEATRO	ATIVIDADE DE EXTENSÃO I- JOGOS TEATRAIS	68	
		AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	68	
		CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	68	
		DIDÁTICA PARA O ENSINO DO TEATRO	68	
		EDUCAÇÃO BÁSICA E O ENSINO DE ARTES NA AMAZÔNIA	68	
		EDUCAÇÃO INCLUSIVA	68	
		GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	68	
		LIBRAS	68	
		MÉTODOS, TÉCNICAS E MATERIAIS DO ENSINO DO TEATRO	68	
		POLÍTICA EDUCACIONAL	68	
		TEATRO DE ANIMAÇÃO NA ESCOLA	68	
		FUNDAMENTOS BÁSICOS PARA O TEATRO	ANTROPOLOGIAS DO TEATRO	68
			FILOSOFIAS DO TEATRO	68
	PRODUÇÃO TEXTUAL		68	
	PSICOLOGIA PARA O TEATRO E EDUCAÇÃO		68	
	SOCIOLOGIAS DO TEATRO PARA A EDUCAÇÃO		68	
	TOTAL DO NÚCLEO			1.088
	GRUPO II- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA TEATRAL	PESQUISA E MÉTODOS EM TEATRO	ATIVIDADE DE EXTENSÃO V- TEATRO E OUTRAS MÍDIAS	68
			COLONIDADE/DECOLONIDADE NO ENSINO DO TEATRO	68
			ESTUDOS DO IMAGINÁRIO AMAZÔNICO	68
ETNOCENOLOGIA			68	
HISTÓRIA DO TEATRO			68	
HISTÓRIA DO TEATRO NO PARÁ			68	
METODOLOGIA DE PESQUISA EM ARTES CÊNICAS			68	
MODOS DE (TRANS)VER A TRAJETÓRIA DO SI			68	
PALHAÇARIA			68	
PROJETO DE PESQUISA PARA O TCC			68	
SEMINÁRIO DE PESQUISA			68	
TEATRO CONTEMPORÂNEO			68	
TEORIAS DO TEATRO			68	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		68		
PRÁTICAS CÊNICAS E CORPORAIS PARA A FORMAÇÃO		ATIVIDADE DE EXTENSÃO II- TEATRO DE BONECOS	68	
	ATIVIDADE DE EXTENSÃO III-	68		

	DOCENTE	MAQUIAGEM CÊNICA	
		ATIVIDADE DE EXTENSÃO IV- MÁSCARA TEATRAL	68
		CENOGRAFIA	68
		DISPOSITIVO DE LUZ	68
		DRAMATURGIAS	68
		ESTÉTICA DO TEATRO DO OPRIMIDO	68
		EXERCÍCIO DA ENCENAÇÃO	68
		EXPRESSÃO VOCAL: DA CENA PARA A SALA DE AULA	68
		PERFORMANCE	68
		SONORIZAÇÃO/SONOPLASTIA	68
		TÉCNICAS CORPORAIS	68
		TRAJES DE CENA	68
TOTAL DO NÚCLEO			1.836
GRUPO III - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM TEATRO	DESENVOLVIMENTO DA EXPERIÊNCIA DOCENTE	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	134
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	134
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	134
TOTAL DO NÚCLEO			402

**ANEXO II**  
**CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO**

<b>PERÍODO LETIVO</b>	<b>UNIDADE DE OFERTA</b>	<b>ATIVIDADE CURRICULAR</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>CH TOTAL</b>
1º Período	ICA	PRODUÇÃO TEXTUAL	34	34	0	68
	ICA	MODOS DE (TRANS)VER A TRAJETÓRIA DO SI	34	34	0	68
	ICA	EDUCAÇÃO BÁSICA E O ENSINO DE ARTES NA AMAZÔNIA	34	34	0	68
	ICA	HISTORIA DO TEATRO	68	0	0	68
	ICA	TÉCNICAS CORPORAIS	17	51	0	68
	ICA	ATIVIDADE DE EXTENSÃO I- JOGOS TEATRAIS	0	0	68	68
<b>CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO</b>			<b>187</b>	<b>153</b>	<b>68</b>	<b>408</b>
2º Período	ICA	EXPRESSÃO VOCAL: DA CENA PARA A SALA DE AULA	17	51	0	68
	ICA	DRAMATURGIAS	34	34	0	68
	ICA	FILOSOFIAS DO TEATRO	51	17	0	68
	ICA	PSICOLOGIA PARA O TEATRO E EDUCAÇÃO	51	17	0	68
	ICA	ESTÉTICA DO TEATRO DO OPRIMIDO	34	34	0	68
	ICA	HISTÓRIA DO TEATRO NO PARÁ	68	0	0	68
<b>CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO</b>			<b>255</b>	<b>153</b>	<b>0</b>	<b>408</b>
3º Período	ICA	TEATRO DE ANIMAÇÃO NA ESCOLA	34	34	0	68
	ICA	POLÍTICA EDUCACIONAL	51	17	0	68
	ICA	PALHAÇARIA	17	51	0	68
	ICA	ATIVIDADE DE EXTENSÃO II- TEATRO DE BONECOS	0	0	68	68
	ICA	TEORIAS DO TEATRO	51	17	0	68
	ICA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM ARTES CÊNICAS	51	17	0	68
<b>CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO</b>			<b>204</b>	<b>136</b>	<b>68</b>	<b>408</b>
4º Período	ICA	TRAJES DE CENA	17	51	0	68
	ICA	LIBRAS	34	34	0	68
	ICA	DIDÁTICA PARA O ENSINO DO TEATRO	34	34	0	68
	ICA	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	34	34	0	68
	ICA	ATIVIDADE DE EXTENSÃO III-MAQUIAGEM CÊNICA	0	0	68	68
	ICA	GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	34	34	0	68
<b>CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO</b>			<b>153</b>	<b>187</b>	<b>68</b>	<b>408</b>
5º Período	ICA	ETNOCENOLOGIA	51	17	0	68
	ICA	CENOGRAFIA	17	51	0	68
	ICA	CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	51	17	0	68
	ICA	ATIVIDADE DE EXTENSÃO IV- MÁSCARA TEATRAL	0	0	68	68
	ICA	DISPOSITIVO DE LUZ	17	51	0	68
	ICA	TEATRO CONTEMPORÂNEO	51	17	0	68

CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			187	153	68	408
6º Período	ICA	SOCIOLOGIAS DO TEATRO PARA A EDUCAÇÃO	51	17	0	68
	ICA	PERFORMANCE	17	51	0	68
	ICA	ANTROPOLOGIAS DO TEATRO	51	17	0	68
	ICA	AValiação NA EDUCAÇÃO BÁSICA	51	17	0	68
	ICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	27	107	0	134
	ICA	PROJETO DE PESQUISA PARA O TCC	34	34	0	68
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			231	243	0	474
7º Período	ICA	ATIVIDADE DE EXTENSÃO V-TEATRO E OUTRAS MÍDIAS	0	0	68	68
	ICA	COLONIDADE/DECOLONIDA DE NO ENSINO DO TEATRO	51	17	0	68
	ICA	MÉTODOS, TÉCNICAS E MATERIAIS DO ENSINO DO TEATRO	34	34	0	68
	ICA	SEMINÁRIO DE PESQUISA	34	34	0	68
	ICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	27	107	0	134
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			146	192	68	406
8º Período	ICA	ESTUDOS DO IMAGINÁRIO AMAZÔNICO	51	17	0	68
	ICA	SONORIZAÇÃO/SONOPLASTIA	34	34	0	68
	ICA	EXERCÍCIO DA ENCENAÇÃO	17	51	0	68
	ICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	27	107	0	134
	ICA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	34	34	0	68
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			163	243	0	406
CH TOTAL			1.526	1.460	340	3.326
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						34
CH TOTAL DO CURSO						3.360

## ANEXO III

## QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR

<b>ATIVIDADE CURRICULAR</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE EQUIVALENTE</b>	<b>CH TOTAL</b>
ANTROPOLOGIAS DO TEATRO	PARTE009	TÓPICOS ESPECIAIS EM ANTROPOLOGIA DO TEATRO	68
DISPOSITIVO DE LUZ	PARTE026	DRAMATURGIA DA LUZ	68
ESTUDOS DO IMAGINÁRIO AMAZÔNICO	PARTE004	TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS DO IMAGINÁRIO	68
FILOSOFIAS DO TEATRO	PARTE014	TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA DO TEATRO	68
HISTÓRIA DO TEATRO	PARTE008	PENSAR HISTÓRICO NO TEATRO	68
METODOLOGIA DE PESQUISA EM ARTES CÊNICAS	PARTE017	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTE	68
PRODUÇÃO TEXTUAL	PARTE003	PRODUÇÃO TEXTUAL PARA A CENA	68
PSICOLOGIA PARA O TEATRO E EDUCAÇÃO	PARTE001	TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA DO TEATRO E EDUCAÇÃO	68
SOCIOLOGIAS DO TEATRO PARA A EDUCAÇÃO	PARTE031	TÓPICOS ESPECIAIS EM SOCIOLOGIA EDUCACIONAL E O ENSINO DO TEATRO	68
TRAJES DE CENA	PARTE021	INDUMENTÁRIA	68